TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2017,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras necessita proceder com a contratação de empresa para prestação de serviços em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares para execução orçamentária, contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Dispensa de Licitação até que seja possível a realização do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, situada na Av. Tancredo Neves, nº 274, Sala: 206, 207, 208, 209, 210; Bloco: A; Centro Empr. Iguatemi, Bairro Caminho das Arvores, da Cidade de Salvador - BA, inscrita no **CNPJ nº. 03.361.154/0001-05,** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para prestar os serviços requeridos é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato e distância percorrida para comparecimento a sede do Poder Executivo local, qual seja o valor total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);**

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do Setor Contábil Desta Prefeitura.

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA** preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, **resolve recomendar a sua contratação**, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55, XI, c/c o art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Registre-se e Publique-se.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de Janeiro de 2017.

Carlos César Alves de Souza
Presidente Da Comissão

Olavo Silva de Carvalho
Membro Da Comissão

Igor Muriel Lopes e Silva
Membro Da Comissão